

Recubri em
10/2/25



Ofício GAB nº 19

Três Passos, 10 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Vimos através do presente, em atenção a orientação do IGAM, acerca do Projeto de Lei nº 10, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a APAE, informar que não vislumbramos a necessidade de ajustar a redação do artigo 2º do referido projeto, uma vez que resta claro que serão concedidas 12 parcelas mensais no valor de R\$ 47.935,00.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal


Carlos Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021

Exmo. Sr.

FLÁVIO HABITZREITER

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos – RS